

URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 010/14

Processo : 0187/14

Objeto : Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Entregas Rápidas, no Município de Sorocaba.

PREÂMBULO

No dia 12 de maio de 2014, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhoras ELIANA DE FÁTIMA ANASTÁCIO ZANETTI e CLAUDIA AP. FERREIRA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

JC Empreendimentos e Serviços -EPP
RDN Serviços Transp.e Com.Ltda EPP
Zinid Comércio e Serviços Ltda-ME
Renata Gonçalves Pereira-ME

REPRESENTANTES

Carlos Roberto Da Silva
Ricardo Galdino da Silva
Joyce Bonifacio Gonçalves
Renata Gonçalves Pereira

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

Distribuidora Confiança Ltda – ME

Adauto Roberto Paes Antunes

A Empresa **Distribuidora Confiança Ltda – ME**, não foi credenciada, pois deixou de atender ao item 3.1 do Edital, já que não apresentou a documentação ali requisitada.

A Empresa Renata Gonçalves Pereira - ME não teve os benefícios de ME/EPP, lei 123/06, por deixar de atender a alínea “c” do item 3.1 do edital, pois não apresentou a declaração constante no anexo II do edital.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 150,00, ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

Proponentes:	Valores:	Situação:	Seleção
JC Emp. e Serviços- EPP	114.000,12	Classificada	Selecionada
RDN S. T.e Com.Ltda EPP	135.000,00	Classificada	Selecionada
Zinid C. e Serviços Ltda- ME	133.200,00	Classificada	Selecionada
Renata Gonçalves Pereira-ME	118.800,00	Desclassificada	NãoSelecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado **que** a empresa Renata Gonçalves Pereira –ME deixou de atender ao Edital, já que não apresentou proposta conforme modelo constante no anexo VI do edital, sendo, portanto, desclassificada.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : 1a. Rodada de Lances

JC Emp. e Serviços- EPP	114.000,12	Vencedora
Zinid C. e Serviços Ltda- ME	133.200,00	Declinou
RDN S. T.e Com.Ltda EPP	135.000,00	Declinou

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Fase : Negociação

Empresa	Vlr.Ofertado	Vlr.Negociado	Situação
JC Emp. e Serviços- EPP	114.000,12	114.000,00	Habilitada

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

JC Emp. e Serviços -EPP	114.000,12	1º lugar	Habilitada
Zinid C. e Serviços Ltda-ME	133.200,00	2º lugar	
RDN S. T.e Com.Ltda EPP	135.000,00	3º lugar	

=> não houve empresa ME/EPP para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera para as empresas JC Emp. e Serviços -EPP.

MENOR VALOR

LOTE	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001	JC Emp. e Serviços -EPP	114.000,12	113.976,00	Vencedora

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante JC Emp. e Serviços -EPP, que apresentou melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a mesma atendeu todas as exigências do Edital, sendo portanto Habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa JC Emp. e Serviços -EPP.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a pregoeira questionou os proponentes se haveria interesse na interposição de recursos e a empresa Renata Gonçalves Pereira-ME manifestou interesse em razão da desclassificação de sua proposta, os demais declinaram do recurso, porém a empresa JC Emp. e Serviços EPP, manifestou o interesse em contra-razoar o recurso da empresa Renata Gonçalves Pereira-ME. Dessa forma fica suspenso tal certame, sendo aberto o prazo de três dias para apresentação do recurso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

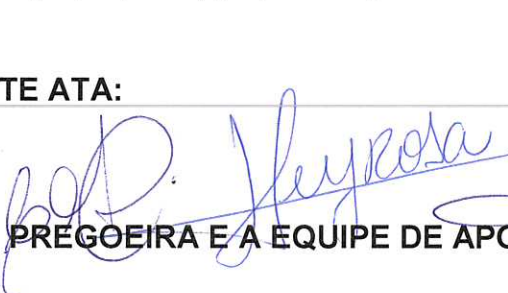
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Empresa Distribuidora Confiança Ltda – ME, por não ter sido credenciada optou por não entregar envelope proposta, já que não poderia ofertar lances.

FIRMAM A PRESENTE ATA:


PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

